

Exercício: 2019

O Prefeito Municipal de CALIFORNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 59/2019

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

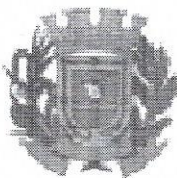
Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.015.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.	Repasses do Bloco	
638 - 4.4.90.52.00.00	790 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
06.017.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	
06.017.08.241.0007.2.080.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	
639 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.015.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.037.	Repasses do Bloco	
368 - 3.1.90.11.00.00	790 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
06.017.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	
06.017.08.241.0007.2.080.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	
613 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		45.000,00



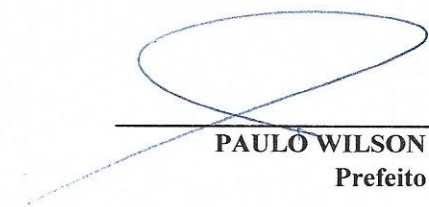
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
16/10/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do
Paraná, em 16/10/2019.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito